



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Secretaria-Geral**

Parecer:

Despacho:

---

**Inf. n.º** I/1745/2023/SGPCM

Data: 03/07/2023

**Assunto:** Coordenação – PO 02 – Governação – SIADAP 1 – Agência Nacional Erasmus + Juventude Desporto – Corpo Europeu de Solidariedade- Plano de Atividades e QUAR 2023

1. No âmbito da Área Governativa da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, as atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação estão cometidas à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SG PCM), conforme previsto no n.º 2 do art.º 8.º e do art.º 13.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, no seu texto atual, conjugada com a alínea c) do artigo 8.º da Portaria n.º 95/2021, de 30 de abril e com o Despacho n.º 7378/2021, publicado no Diário da República n.º 143/2021, Série II de 2021-07-26;

2. Compete, assim, a esta Secretaria-Geral assegurar a coerência, coordenação e acompanhamento do ciclo de gestão dos serviços com os objetivos globais das Áreas de Governação a que presta apoio e a sua articulação com o SIADAP, bem como acompanhar e validar os objetivos e indicadores de desempenho dos Quadro de Avaliação e Responsabilização, nos termos previstos nos art.º 81.º e 13.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, no seu texto atual.

3. Conforme profetizado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, todos nas suas versões atuais, conjugados com a atribuição prevista na Lei SIADAP, mencionada nos pontos anteriores, procedeu-se à elaboração do parecer de validação técnica das propostas de Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e Plano de Atividades (PA), para o ciclo de gestão 2023, elaboradas pela **Agência Nacional Erasmus + Juventude /Desporto – Corpo Europeu de Solidariedade.**



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
**Secretaria-Geral**

Face ao exposto, e em função da informação disponibilizada pelo serviço em presença, procedeu-se ao preenchimento da lista de validação técnica, que se anexa como parte integrante da presente informação.

Assim, somos de parecer que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º, artigo 11.º, alínea c) do artigo 13.º e artigo 81.º, todos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e artigo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, nas suas versões atuais, as propostas de Quadro de Avaliação e Responsabilização e de Plano Anual de Atividades para 2023 reúnem os requisitos necessários, pelo que se propõe à consideração superior do membro do Governo a decisão de aprovação.

À consideração superior,

O Técnico Superior

A Coordenadora do Núcleo de Coordenação Estratégica



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Secretaria-Geral

ERASMUS+ Juventude e Desporto-CES – QUAR e PLANO DE ATIVIDADES 2023

Legenda: S - Sim; N - Não; P - Parcialmente; N/A - Não Aplica; n.e. - não evidenciado

ORIENTAÇÕES GERAIS	RESPOSTA	OBSERVAÇÕES
<b>DATAS E DOCUMENTOS</b>		
A entrega dos QUAR e PA foi efetuada até à data definida?	N	A Entidade remeteu por email os instrumentos de gestão de 2023 em 31/03/2023. Em 12/04/2023 submeteu os mesmos na plataforma da <i>Pcm online</i> . Foram solicitados esclarecimentos à Entidade que procedeu aos devidos ajustamentos nos instrumentos de gestão.
É acompanhado da proposta de orçamento aprovado?	S	
É acompanhado do Mapa de Pessoal aprovado?	S	
Existe alinhamento entre o QUAR e PA?	S	
<b>PROGRAMA ORÇAMENTAL</b>		
É responsável por indicadores do Programa	N/A	Em definição.
A monitorização do QUAR/PA permite a monitorização do PO?	N/A	Em definição.
<b>QUAR</b>		
<b>MODELO E MISSÃO</b>		
O QUAR foi registado no GEADAP?	N	
Inscreve a Missão?	S	
Identifica a Lei Orgânica? (opcional)	N	
<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>		
Os objetivos estratégicos são iguais aos do ano anterior?	N/E	Os objetivos de nível estratégico inscritos na proposta de QUAR 2023 são os seguintes : <b>OE 1</b> - Aumentar a cobertura e impacto dos Programas geridos pela Agência Nacional em todo o território Nacional; <b>OE 2</b> - Aumentar a eficiência no uso dos recursos humanos e financeiros;



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
**Secretaria-Geral**

**OE 3** - Garantir a qualidade da execução dos programas por parte das entidades beneficiárias.

É evidente o alinhamento entre PE, OE, as GOP e a missão da entidade?

P

Pela leitura da proposta de QUAR, os OE estão alinhados com a Missão da entidade.

**OBJETIVOS OPERACIONAIS**

O n.º de objetivos é igual ou inferior a 5?

N

Apresenta 8 objetivos operacionais.

Todos os parâmetros têm pelo menos um objetivo?

S

Eficácia - 2 // Eficiência - 2// Qualidade - 4.

O somatório das ponderações dos parâmetros corresponde a 100%?

S

Eficácia- 25% // Eficiência - 25% // Qualidade - 50%.

Todos os objetivos têm peso (no total 100% por parâmetro)?

S

Eficácia-70%+30% // Eficiência-80%+20%// Qualidade-10%+60%+10%+20%.

Os objetivos mais relevantes estão identificados?

S

OP1 - OP3 - OP6 - OP8.  
Para efeitos do artigo 18.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, os objetivos OP3(alínea b), OP6(alínea c) e OP8(alínea a) representam 60% do peso total para os relevantes, cumprindo com os requisitos previstos na lei.

Representam pelo menos 50% do número total de objetivos?

S

Representam 4 de um total de 8 objetivos operacionais.

A soma dos pesos desses objetivos é igual ou superior a 50%?

S

Correspondem a 78% do total do QUAR 2023.

**INDICADORES**

O n.º de indicadores é igual ou inferior a 2 por objetivo?

N

Dos 8 objetivos apenas 2 (OP1 e OP5) têm mais de 2 indicadores.

Todos os indicadores têm peso (no total 100% por objetivo)?

S

A unidade de medida está identificada?

S

Os cálculos matemáticos do indicador estão identificados?

S



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
**Secretaria-Geral**

O indicador é coerente com o objetivo operacional?

S

Há indicadores com informação de histórico?

S

Os seguintes indicadores: 1,3,5,9,10,11,12,14.

Os indicadores permitem a monitorização ao longo do ano?

S

**METAS, TOLERÂNCIAS E VALOR CRÍTICO**

Os indicadores têm o correspondente valor crítico?

S

De acordo com a aplicação das fórmulas convencionadas e justificação apresentada.

Os valores críticos estão justificados?

S

No indicador 13 deve referir que a fórmula convencionada aplicada é a de incremento negativo  $(m-t)*75\%$ .

O valor da meta, da tolerância e do valor crítico são distintos?

S

**RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS**

Existe alinhamento com os documentos previsionais?

S

Mapa de Pessoal e Orçamento aprovado.

O cálculo de RH planeados está correto?

S

Existe informação adicional sobre os recursos nas Notas Explicativas?

S

**FONTES DE VERIFICAÇÃO**

Há coerência com o indicador?

S

As fontes de verificação são diversificadas?

S

Permitem a monitorização ao longo do ano?

S

Igualmente pela monitorização trimestral que deve ser enviada para a SGPCM.

**ENTIDADES HOMOGÉNEAS**

Existe um sistema de indicadores de desempenho?

N. A



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
**Secretaria-Geral**

É possível ordenar as unidades numa lógica de eficiência relativa?

N.A.

## PLANO DE ATIVIDADES

### SUMÁRIO EXECUTIVO

Apresenta sumário executivo?

N

Apresenta Nota introdutória.

### NOTA INTRODUTÓRIA

Caracteriza o ambiente interno?

S

Pág. 22- Organograma da Agência Nacional.

Caracteriza o ambiente externo?

S

Pág. 4

Identifica os principais clientes?

S

Págs.3 e 4.

Tipifica os serviços fornecidos e a fornecer?

S

Págs. 4 a 6.

Explicita o processo de elaboração e mecanismos de participação?

N

### OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

Identifica as orientações gerais de curto prazo a nível macroeconómico?

S

Págs.3 a 6.

Identifica as orientações de curto e médio prazo para o setor de atividade?

S

Idem.

Identifica objetivos estratégicos prosseguidos pelo organismo?

S

Pág.3.

Explicita a articulação entre os objetivos e PE, o PG, GOP e disposições da LOE?

P

Refere o alinhamento com o artº18 da LOE2023. Pela leitura é perceptível a articulação com o Programa de Governo.

### ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

Identifica e contextualiza os objetivos operacionais incluídos no QUAR?

N

Contextualiza os objetivos operacionais que estão para além do QUAR?

N



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
**Secretaria-Geral**

Identifica a relação entre os objetivos operacionais e os objetivos estratégicos?

N

Identifica o alinhamento entre atividades e OE.

A formulação permite aferir o grau de realização do PA?

S

Apresenta calendário indicativo para as atividades planeadas associadas a cada indicador.

Existe relação entre atividades, objetivos e recursos a alocar?

P

Evidencia relação entre atividades e objetivos estratégicos, mas não estão identificados os recursos a alocar.

### PLANO DE FORMAÇÃO

Apresenta Capítulo de Formação?

S

Pág.23.

Envia Plano de Formação?

N

De acordo com o justificado na pág.23 do PA :“ A grande maioria das ações de formação são ministradas pela Comissão Europeia nos diversos tópicos e áreas relacionadas com a gestão dos Programas Erasmus + e Corpo Europeu de Solidariedade. Pese embora não exista um plano de formação formalizado, existe o registo e monitorização das ações de formação realizadas.”

### MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Apresenta um capítulo referente às medidas de modernização administrativa?

S

Pág. 21 . De acordo com o justificado pela entidade, pese embora não tenha medidas no Programa SIMPLEX cuja responsabilidade de implementação lhe seja atribuída, definiu dois indicadores no QUAR relacionados com medidas de modernização administrativa.

Identifica a previsão de poupanças a verificar?

N

### PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Apresenta secção referente à publicidade institucional?

S

Pág.21 . A entidade prevê realizar “campanhas de promoção de iniciativas, informação, atividades e oportunidades, utilizando os seus meios online, nomeadamente website, página de Facebook e página de Instagram”.

## BOAS PRÁTICAS A REPLICAR

A Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade, integrou o perímetro da PCM em 2022.Neste sentido, destacam-se como boas práticas a disseminar pelas restantes entidades integradas e apoiadas pela Presidência do Conselho de Ministros as seguintes:

- Descreve pormenorizadamente as competências e atribuições e o seu alinhamento com as Diretivas Europeias e Nacionais;
- Relaciona o desenvolvimento das atividades com os objetivos estratégicos e indicadores;
- Atribui metas aos objetivos estratégicos na proposta de QUAR, possibilitando a mensuração da estratégia e o apuramento do respetivo grau de concretização em sede de prestação de contas;
- Estabelece o desdobramento da estratégia, detalhando ainda os projetos e atividades a realizar;
- Identifica a articulação com a Agenda 2030 e contributo no âmbito dos ODS (objetivos para o desenvolvimento sustentável);



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
**Secretaria-Geral**

- Cumprimento do artº18º da LOE 2023.

## PRÓXIMOS PASSOS

A presente secção sistematiza um conjunto de recomendações e/ou sugestões que podem ter origem: i) na necessidade de garantir a conformidade legal do processo de avaliação; ou ii) num estímulo de evolução e aperfeiçoamento, em consonância com as melhores práticas, nomeadamente as que se verificam no universo de entidades apoiadas pela SGPCM em matéria de planeamento, estratégia e avaliação. Neste sentido, sugerem-se como desafios para o futuro:

- No próximo ciclo de gestão, deve ser assegurado o cumprimento do prazo de submissão dos instrumentos de gestão (até 30 de novembro) conforme previsto na Lei nº66-B/2007 de 28 de dezembro;
- No próximo ciclo de gestão, sugere-se evidenciar o alinhamento entre OE e as GOP;
- Sempre que possível, manter o número de objetivos operacionais até ao máximo de cinco, conforme referem as Linhas de Orientação do QUAR e PA (pág.15);
- Como boa prática, sugere-se no próximo ciclo de gestão, incluir Sumário Executivo como exemplificam as Linhas de Orientação do QUAR e PA (pág.29);
- Se possível, no próximo ciclo de gestão, considerar a definição de metas mais ambiciosas tendo em conta o histórico dos indicadores, evidenciando a ambição de evoluir no padrão de desempenho da organização para o objetivo em causa;
- Sugere-se como boa prática no próximo ciclo de gestão, identificar os mecanismos de participação no processo de elaboração do Plano de Atividades;
- Não obstante os objetivos operacionais estarem identificados no PA e QUAR, sugere-se como boa prática, a contextualização dos objetivos operacionais, mediante a adoção de uma matriz de alinhamento com os objetivos estratégicos e atividades e/ou memória descritiva dos objetivos;
- Relacionar o desenvolvimento das atividades com os recursos a alocar (ex: recursos humanos e financeiros afetos) permitindo criar uma ligação entre resultados e meios;
- Sempre que aplicável, providenciar o envio de Plano de Formação, cumprindo o estipulado no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro;
- No próximo ciclo de gestão e no âmbito das medidas de modernização administrativa, identificar a previsão de poupanças a verificar, conforme previsto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril.